

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-13774

Aos 05 dias do mês de março de 2024, pelas 14h, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente o Doutor Manuel Carlos Gameiro da Silva, Professor Catedrático no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, a Doutora Patrícia Carla Gama Pinto Pereira da Silva de Vasconcelos Correia, Pró-Reitora da Universidade de Coimbra e o Doutor Luís Miguel Guilherme Cruz, Professor Associado com Agregação, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do projeto EC2U – European Campus of City Universities, destacando-se as seguintes:

- Apoio na investigação no contexto das atividades do projeto, nomeadamente relacionadas com o Objetivo 11 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas sobre Cidades e Comunidades Sustentáveis. - Apoio à coordenação dos três eixos de atividades do grupo de trabalho para as Cidades e Comunidades Sustentáveis, nomeadamente: a) ao seu Instituto Virtual, respetivos projetos semente e outras atividades científicas que venham a ser organizadas; b) ao Mestrado em Cidades e Comunidades Sustentáveis, seu funcionamento e potencial expansão a Universidades da Aliança; e c) às Ações para as Cidades, particularmente no acompanhamento da implementação do Pacto dos Autarcas nos Municípios parceiros do projeto. - Apoio à gestão e coordenação do grupo de trabalho para as Cidades e Comunidades Sustentáveis, nomeadamente na elaboração de relatórios e entregáveis, na monitorização de indicadores de progresso, e na interação com os restantes grupos de trabalho do projeto.

Habilidades literárias exigidas: Licenciatura em Arquitetura (Código CNAEF 581).

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Mestrado em Energia para a Sustentabilidade e Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia, sendo valorizada a experiência em projetos internacionais de ensino e investigação na área da sustentabilidade urbana e a atividade científica relacionada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 das Nações Unidas.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 01/03/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>50 Horas
15	>/= 20 horas e <50 horas
10	<20 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 2 anos
15	>/= 1 ano e </= 2 anos
10	< 1 ano
0	Sem experiência profissional
D. ATIVIDADE CIENTÍFICA RELACIONADA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 11 DAS NAÇÕES UNIDAS	
20	Publicação de pelo menos 3 artigos em revistas internacionais indexadas em área científica relevante
15	Publicação de 1 artigo em revista internacional indexada e de pelo menos mais um indicador de publicação em área científica relevante
10	Pelo menos um indicador de publicação em área científica relevante
0	Sem publicações
E. INTERESSE PARA INTEGRAR O PROJETO DEMONSTRADO ATRÁVES DE CARTA DE MOTIVAÇÃO	
20	Excelente: demonstra completo conhecimento do projeto, notável motivação com razões fundamentadas, valores totalmente alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se na carta de motivação de forma impecável com detalhes relevantes para o projeto, demonstrativos de perfeita adequação do perfil.
15	Muito bom: demonstra bastante conhecimento do projeto, elevada motivação com razões fundamentadas, valores bastante alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se muito bem na carta de motivação, com detalhes relevantes para o projeto, demonstrativos de uma elevada adequação do perfil.
10	Suficiente: demonstra algum conhecimento do projeto, alguma motivação ainda que pouco fundamentada, alguns valores alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se de forma razoável na carta de

	motivação, apesar de carecer de detalhes relevantes para o projeto, ficando demonstrada uma adequação admissível do perfil.
0	Insuficiente: Parco conhecimento sobre o projeto, pouca motivação e pouco fundamentada, insuficiente demonstração de valores alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se de forma limitada na carta de motivação, carecendo de detalhes relevantes para o projeto, não ficando demonstrada adequação do perfil.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 25\%) + (b \times 10\%) + (c \times 25\%) + (d \times 25\%) + (e \times 15\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração do critério C. Experiência Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração do critério A. Habilidades Académicas;
- c) Desempate determinado pela valoração do critério B. Form Profissionais;
- d) Desempate determinado pela valoração do critério D. Atividade Científica
- e) Desempate determinado pela classificação final da habilitação académica.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Doutor Manuel Carlos Gameiro da Silva,
Professor Catedrático no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra



Vogais

Doutora Patrícia Carla Gama Pinto Pereira da Silva de Vasconcelos Correia,
Pró-Reitora da Universidade de Coimbra

Doutor Luís Miguel Guilherme Cruz,
Professor Associado com Agregação, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra